

- A Resolução CNAS nº: 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- A deliberação na Reunião Extraordinária do dia **12/12/2023**;
- Em observância aos preceitos da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 0528/2027 que dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil, e às seguintes cláusulas e condições:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os **Planos de Trabalho**, visando à celebração de Termos de Colaboração entre o Município de Uberaba, através da Secretaria de Desenvolvimento Social/SEDS de recursos provenientes de subvenções sociais e auxílios a entidades privadas sem fins lucrativos/Emendas Impositivas Municipais, conforme Portaria nº 985 de 16/08/2023 publicado no Porta voz nº 2265 de 16/08/2023 e suas alterações posteriores.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	OBJETO	VALOR	CUSTEIO	INVESTIMENTO	CMAS
01	GRAAU - GRUPO DE APOIO A ADOÇÃO EM UBERABA CNPJ: 23.976.262/0001-91	A mútua cooperação entre as partes para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, no desenvolvimento de atividades de acolhimento a famílias e profissionais envolvidos na adoção. Na perspectiva de ampliar ações diretas com as crianças e os adolescentes, identificou-se a necessidade e a oportunidade de implementar ações voltadas ao manejo de conflitos sociais sob a perspectiva das práticas dialógicas e colaborativas, práticas restaurativas e mediação de conflitos, através de cursos voltados aos profissionais que atuam na rede junto às famílias, para garantia de direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes.	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00		Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS
02	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SÃO JERÔNIMO CNPJ: 17.770.702/0002-38	A mútua cooperação entre as partes, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para continuidade na execução do “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV”, com a transferência de recursos para despesas com contratação de empresa jurídica especializada em construção civil, contratação de empresa jurídica para prestação de serviço e aquisição de material para manutenção de bens imóveis (material de pintura), visando contribuir com o funcionamento qualificado da oferta do serviço.	R\$ 110.000,00		R\$ 110.000,00	Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS
03	CASA ESPÍRITA DA SOPA ADOLFO FRITZ CNPJ: 23.371.180/0001-13	A mútua cooperação entre as partes, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto “Em construção da cidadania”, onde o recurso será destinado para investimento na Etapa 03 (2º PISO - estrutura de pilares, vigas e paredes) da construção de uma quadra denominada Espaço Multiuso - Chico Xavier, onde já temos o espaço em construção destinado ao projeto e para atividades de recreação nos terrenos de propriedade da Casa Espírita da Sopa Adolfo Fritz, com objetivo de oferecer no contraturno escolar, atividades de recreação para a população residente nos bairros Planalto, Estrela da Vitória e adjacências.	R\$ 40.000,00		R\$ 40.000,00	Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS

Uberaba, 14 de dezembro de 2023.

Ivo Diogo Moratelli

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba/MG

Gestão 2023/2025

CONSELHO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE UBERABA

ATA DA 67ª (SEXAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE UBERABA - CONPHAU

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três, às quatorze horas realizou-se a reunião ordinária do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba - CONPHAU de forma presencial. O quórum mínimo requerido para realização da

reunião foi atingido até às quatorze horas e trinta minutos. O modo utilizado para a convocação da reunião foi através de comunicado por e-mail, telefone e mensagens via “WhatsApp”. Presentes os conselheiros e respectivas instituições e entidades: **Aline de Almeida Lima** - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande - COHAGRA, **Daniela Velludo de Souza** - Fundação Cultural de Uberaba – FCU, **Maria Aparecida Basílio** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Inovação – SEDEC, **Matheus Lopes Medeiros** - Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/MG, **Maria de Fátima Pinheiro de Paiva** - Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Frederico Augusto de Carvalho Frange** - Universidade de Uberaba – UNIUBE, **Edson Pedro da Silva** - Secretaria da Fazenda – SEFAZ. A presidente do Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba – CONPHAU Aline de Almeida Lima fez a abertura da reunião e informou sobre os seguintes assuntos. **1º assunto: Protocolo 107/228935/2023 - Supressão de 1 (uma) mamica-de-porca; 3 (três) eucaliptos; 1 (uma) figueira morta; 1 (uma) espatódea - estas na Associação dos Amigos do Sítio Paleontológico de Peirópolis e 1 (um) angico-vermelho - este localizado na área pertencente ao Museu dos Dinossauros.** No laudo de constatação realizado pelos técnicos da Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM, consta que os eucaliptos, encontram-se isolados e, por isso, submetidos a ação direta de ventos e chuva, o que exige grande esforço biomecânico, fato este comprometido pela inclinação e idade, apresentando risco potencial. A mamica-de-porca está em conflito com o alargamento da via. A figueira está morta em função de final de ciclo biológico. A espatódea caminha para final de ciclo biológico e apresenta pontos de necrose. Quanto o angico vermelho, está morta. **Deliberação:** aprovado por unanimidade pelo conselho, conforme relatório de constatação realizado pelos técnicos da Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM. **2º assunto: Plano de Aplicação Consolidado de Uberaba 2023. Recursos advindos do Fundo de Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba - FUMPHAU.** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para construção de muro de divisa, em blocos de concreto, com altura de 2 M, no fundo e lateral esquerda do bem tombado pelo Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba - CONPHAU, MUSEU DE ARTE DECORATIVA – MADA, localizado na Rua Maria de Melo Coli, 30 Residencial Abel Reis, Uberaba- MG. O valor total de recursos do FUMPHAU foi de R\$ 54.292,74 (cinquenta quatro mil duzentos noventa dois reais e setenta quatro centavos). **Outros Recursos.** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reforma e manutenção do bem tombado Mercado Municipal de Uberaba. O valor foi de R\$ 363.173,90 (trezentos sessenta três mil cento setenta três reais e noventa centavos). Comemorações do dia 13 de maio, com o objetivo de difundir e valorizar a cultura afro-brasileira local como patrimônio imaterial e a importância dessa manifestação como forma de salvaguardar a mesma, no município de Uberaba. O valor foi de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). O valor total de outros recursos foi de R\$ 411.173,90 (quatrocentos onze mil cento setenta três reais e noventa centavos). **Deliberação:** aprovado por unanimidade pelo conselho. **3º assunto: execução de inventários, divulgações das ações de inventário. 1 - Execução de inventários. 2 - Divulgação das ações de inventários. 3. Divulgação dos Inventários.** Todos os bens inventariados são divulgados no site da Prefeitura Municipal de Uberaba. A equipe do Departamento de fomento à cultura e Patrimônio Histórico justificou que está sendo realizada as ações do Termo de Cooperação nº 73069098 que entre si celebram o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais e a Fundação Cultural de Uberaba, visando a implementação de ações conjuntas. **Deliberação:** aprovado por unanimidade pelos conselheiros. **4º assunto: PA 01/21472/2023** - Pedido de isenção de IPTU e desconto de 50% (cinquenta por cento) da taxa da CODAU do imóvel tombado Igreja São Domingos, localizada na Rua Lauro Borges, nº 272, Convento de São Domingos, localizado na Praça Manoel Terra, nº 30, Casa do Rosário, localizada na Rua Segismundo Mendes, nº 175 e 175 C01 para o ano de 2024 (dois mil vinte e quatro). **Deliberação:** aprovado por unanimidade pelo conselho. **5º assunto: PA 01/21623/2023** - Pedido de isenção de IPTU e desconto de 50% (cinquenta por cento) da taxa da CODAU do imóvel inventariado localizado na Rua São Sebastião, nº 117 e 117 s.01 para o ano de 2024 (dois mil vinte e quatro). **Deliberação:** aprovado por unanimidade pelo conselho. **6º assunto: PA 01/21261/2023** - Pedido de isenção de IPTU e desconto de 50% (cinquenta por cento) da taxa da CODAU do Uberaba Tennis Clube - UTC, localizado na Praça Dr. Thomaz Ulhôa, nºs 215, 225, 225 C01, 291, 461, 605 para o ano de 2024 (dois mil vinte e quatro). **Deliberação:** aprovado por unanimidade pelo conselho. **7º assunto: PA 01/21261/2023** - Pedido de isenção de IPTU e desconto de 50% (cinquenta por cento) da taxa da CODAU do imóvel inventariado localizado na Av. Leopoldino, nº 3.455 para o ano de 2024 (dois mil vinte e quatro). **Deliberação:** aprovado por unanimidade pelo conselho. **8º assunto: PA 01/19945/2023** - Pedido de isenção de IPTU e desconto de 50% (cinquenta por cento) da taxa da CODAU do imóvel inventariado localizado na Rua Santo Antônio, nº 62 e Rua Carlos Rodrigues da Cunha, nº 203 para o ano de 2024 (dois mil e vinte quatro). A equipe do Departamento de fomento à Cultura e Patrimônio Histórico informou que ligou várias vezes para o responsável e não conseguiu contato para realizar a vistoria. **Deliberação:** o conselho ficou ciente, pediu para paralisar o processo devido a equipe não conseguir o contato com o responsável. **9º assunto: PA 63/13568/2023 - Pedido de demolição - Rua Barão da Ponte Alta, nº 532, Bairro Abadia. Deliberação:** o conselho solicitou vistoria no local para posterior deliberação. **10º assunto: Ofício nº 3165-SEGOV/2023 - Ref. Ofício nº 338/2023 - Pedido para registrar o Pôr do**

Sol do Instituto Federal do Triângulo Mineiro - IFTM. Deliberação: negado por unanimidade pelo conselho. O CONPHAU entende sobre a importância do local para fomentar o turismo local, mas precisa de uma infraestrutura adequada. **11º assunto: Tombamento do Imóvel Uberaba Tennis Clube - UTC. Deliberação:** o conselho solicitou o material histórico e arquitetônico do local. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente Ata que vai assinada por mim, Daniela Velludo de Souza, que a redigiu e lavrou, pelo presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

Aline de Almeida Lima.....
Daniela Velludo de Souza.....
Maria Aparecida Basílio.....
Matheus Lopes Medeiros.....
Maria de Fátima Pinheiro de Paiva.....
Frederico Augusto de Carvalho Frange.....
Edson Pedro da Silva.....

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecimento do resultado do julgamento do Processo Licitatório - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023**, tendo como objeto, pelo MENOR PREÇO/POR LOTE, a contratação de empresa especializada em **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, para higienização e limpeza diárias nas dependências da FETI (cozinha e padaria), visando maior conforto, higiene e limpeza para os servidores e jovens aprendizes e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO**, nos termos do Inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, a licitação supracitada, na qual, se tornou vencedora a empresa abaixo mencionada, por atender todas as exigências previstas no Edital e apresentar a melhor proposta:

UBERCOM COMERCIAL LTDA

CNPJ: 10.850.682/0001-85

LOTE 01 - 31 ITENS

Valor Global/LOTE	R\$ 43.960,00 (Quarenta e três mil e novecentos e sessenta reais)
-------------------	--

Registra-se, publique-se e lavre o contrato.

Homologado em 13/12/2023

Cumpra-se

Uberaba (MG), 14/12/2023

Sônia Manzan

Presidência FETI

Decreto nº 1098/2021

Vera Lúcia da Silva

Agente de Contratação - FETI

Portaria FETI nº 001/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 15/2023

CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÊ BARSAM - FETI
CONTRATADA	JOANA DARC DE MORAIS RESENDE - JOANA CONFECÇÕES - CNPJ 07.918.596/0001-52
OBJETO	CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CAMISAS (UNIFORMES - NOVOS) PARA OS JOVENS APRENDIZES PROBEM, O FORNECIMENTO SERÁ DE GRANDE IMPORTÂNCIA E UTILIDADE, PARA A VISUALIZAÇÃO E DIFERENCIANDO OS JOVENS NAS EMPRESAS, DEPENDÊNCIAS DA FETI E ATÉ MESMO NA COMUNIDADE DE UBERABA.